

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### 2º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023

A CAMARA DE VENHA-VER, através da Camara Municipal, com sede administrativa na Rua Pedro Trajano torres, 253 - centro - Venha-Ver/RN, inscrita no CNPJ 02.716.519/0001-04, neste ato pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERNANDES E PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.761.095/0001-61, com sede na Rodovia RN 177, 1400, Bartolomeu, Venha-Ver/RN, neste ano representada João Cláudio Fernandes Pinheiro doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste no valor inicial dos itens contratados abaixo listados:

FERNANDES E PINHEIRO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,90	R\$ 6,50

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL

- 2.1 O reajuste implicará o acréscimo do valor mensal em R\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS) na gasolina comum, a mais sob cada unidade de produto.

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Venha-ver/RN, em 13 de maio de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER  
CNPJ 02.716.519/0001-04

FERNANDES E PINHEIRO LTDA  
CNPJ nº 23.761.095/0001-61,

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 75384453